OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 368/2022

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 14467906, JULIANA DE PAULA BARROS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 09/06/2022.

MASP 14361968, FERNANDO MARQUES NOLETO, DE ALENCAR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/06/2022.

MASP 12146320, EDUARDO SEBASTIAO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 14/06/2022.

MASP 12744793, FARLEY FIGUEIRA CUNHA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 13/06/2022.

MASP 13868096, ANNI RICTOS ELEOTERIO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 13/06/2022.

MASP 11083953, HELISSON DOMINGUES ARAUJO MOREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/06/2022.

MASP 11341203, MARCO AURELIO BISPO SILVA, II-E - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 15/06/2022.

MASP 11877537, GABRIELA MATHIAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/06/2022.

MASP 14505572, BRUNO DINIZ PARENTE ARCANJO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/06/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1651826 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 262/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.M.R. MaSP 1.386.521-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 263/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.J.S.C. MaSP 1.386.800-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves de Melo e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 264/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.G.S. MaSP 379.551-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 265/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.O.D.J. MaSP 1.380.658-3, D.S.A. MaSP 1.452.657-8 e K.E.V.P. MaSP 1.264.663-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Ícaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 266/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: V.A.S. MaSP 1.341.660-7, B.F.S. MaSP 1.381.932-1, F.M. MaSP 1.134.667-3, E.F.M. MaSP 1.221.704-8, W.L.S. MaSP 1.442.735-5 e C.H.R. MaSP 1.378.825-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Ícaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 267/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: T.D.N. MaSP 1.452.350-0, M.F.P. MaSP 1.265.428-1, H.L.C. MaSP 1.232.891-0 e M.P.M. MaSP 1.205.350-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 268/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.A. MaSP 1.453.590-0, F.P.G. MaSP 1.442.827-0, F.A.T. MaSP 1.324.274-8 e S.P.M. MaSP 1.242.027-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 269/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.H.L.S. MaSP 1.227.231.6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves de Melo e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 270/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.F.F. MaSP 1.188.353-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Ícaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 271/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.O. MaSP 1.276.721-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 028/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: F.R.R. MaSP 1.490.283-7, ex-prestador de serviços, na função de Médico da Area Social e Psiquiatra. Comissão Processante: Presidente: Leticia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 029/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: A.V.F. MaSP 1.345.105-9, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 030/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: J.R.G. MaSP 1.189.575-2, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 031/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: E.C.L.F. MaSP 1.338.937-4, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 032/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: D.R.F. MaSP 1.264.885-3, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 033/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: C.F.A. MaSP 1.331.138-6, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 023/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA:

I - A Substituição do servidor Cleiton Duarte Santos pela servidora Cláudia Leticia Dantas Barros, bem como transferir a presidência para o servidor Sânzio Andrade Rodrigues, para comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 465/2021;

II - A Substituição da servidora Mônica Esteves Pereira e Moreira pela servidora Cláudia Leticia Dantas Barros, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº's 450/2020, 038/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 024/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Warlen Fernandes Ferreira, Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 259/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1651984 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 377811-5, Marinho Romulo de Avelar Filho, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Departamento Penitenciario de Minas Gerais, para a Diretoria de Seguranca Externa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0071013/2022-13.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1310795-8, Juliano Silva Macedo,referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Sao Joaquim de Bicas II, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Contagem, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0069494/2022-92.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1221023-3, Giovanni Ramos Coimbra, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Diretoria de Gestao de Informacoes Penitenciarias, para a Unidade Gestora de Monitoracao Eletronica, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0048995/2022-83.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:

MaSP 1405157-7, Raquel Aline Ramos Motta, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Terapeuta Ocupacional, da Superintendencia de Atendimento ao Adolescente, para a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0080975/2022-20.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1436617-3, Charles Ribeiro dos Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, doPresidio de Pedro Leopoldo, para a Diretoria de Compras, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0075765/2022-40.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0048225/2022-18, os servidores:

MaSP 1314972-9, Marcelino Ribeiro Soares, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Pirapora, para oCentro Socioeducativo Montes Claros;

MaSP 1203214-0, Dimas Afonso Ferreira de Souza, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Montes Claros, para o Centro Socioeducativo Pirapora.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1194579-7, Leonardo Caputo de Castro, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Socioeducativo, da Superintendencia de Inteligencia e Integracao da Informacao,para a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0051059/2022-33.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1651550 - 1

ATO 00367/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1.195.712-3 WALQUIR JUNEO DE MORAIS SILVA, a partir da data de publicação;

MASP:1.101.684-7 LUCIANO PIPA LINS CAJAZEIRA, a partir da data de publicação;

MASP: 1.297.168-5 SILMAR JUNIOR DE SOUSA, em prorrogação, a contar de 19/05/2022;

MASP: 1.188.387-3 IVAN RODRIGUES OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 19/06/2022;

MASP:1.378.791-6 JOSEANA ANDREIA SIQUEIRA ROLIM ,em prorrogação, a contar de 18/06/2022;

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1651416 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): Paulo Geraldo Veloso/ Fazenda Andrade (Denominada Baixio, Matrículas: 6.787, 6.788 e 2.311) - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Varjão de Minas/MG - PA/Nº 139/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

22 1651444 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/ IGAM Nº 3.149, DE 20DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhosde revisão doPlano de Integridade especifico dos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, previsto no art. 4º da Resolução ConjuntaSemad/Feam/IEF/Igam nº 3.139, de3 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no exercicio das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, peloinciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e peloinciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 48.419, de 16de maio de 2022, RESOLVEM:

Art. 1º – Prorrogar por quarenta e cincodiaso prazo previsto no art. 4º da Resolução ConjuntaSemad/Feam/IEF/Igam nº 3.139, de3 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.
Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

22 1651486 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Wilma Marlene Ferreira do Nascimento, Aterro Sanitário, Inclusive Aterro Sanitário De Pequeno Porte – ASPP, Pirapetinga/MG, PA nº 11174/2019/002/2019, Classe 2. Motivo: Nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 19, I e II; Por operar sem a existência de sistema de tratamento adequado; Por operar com quantidade superior a concedida na Licença; Por causar intervenção de qualquer natureza que resultou em poluição, degradação ou dano; Por operar com atividade sem a devida regularização ambiental.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1651933 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Usinas Las Ras: 1) TEC PAV Pavimentação Asfáltica LTDA - TECPAV, Usinas de produção de concreto asfáltico, São João do Manhuaçu/MG, PA nº 2384/2022, Classe 2; 2) Essencial Mármores Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Antônio Prado de Minas/MG, PA nº 2392/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1651944 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Paulo Silva Freire, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Carmo do Rio Claro/MG, PA SLA nº 2404/2022, Classe 2. 2) 3 L Lavanderia Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos quimicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Guaranésia/MG, PA SLA nº 2405/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Luiz Antônio Tonin, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Alfenas/MG, Processo nº 1967/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Francisco Ferreira Lara - Piscicultura Ponte das Amoras, Aquicultura em tanque-rede, Alfenas/MG, PA nº 3605/2021, Classe 4. Motivo: Não há viabilidade locacional para o empreendimento.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

22 1651914 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, conforme ato publicado em 11/06/2022, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Petroserra Distribuidora de Petróleo Ltda., Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Janaúba/MG, PA/ nº 1987/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 22/06/2032.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

22 1651969 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 65ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 22 de junho de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 64ª RO da CAP de 25/05/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 5.1 Santos & Dias Transportes e Carvoejamento Ltda./Fazenda Jacurutu - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5509/2020 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 28/10/2027. 5.2 Nilson Pereira da Cruz/Fazenda Boa Esperança Id Taquaril - Matrícula 133.370 e Santa Cruz - Matrícula 111.695 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Uberlândia/MG - PA/SLA/ Nº 1425/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 08/10/2030 (art. 35, §8º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018). Aprovada a alteração do Anexo II, item 1. Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. * Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via Sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvipastoris estão isentos pelo disposto no Art.2 no inciso II da DN 232/2019. Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019." 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Carlos Fábio Nogueira Rivelli/Fazenda São Miguel - Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivo agrossilvipastoril, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Barbacena e Alfredo Vasconcelos/MG - PA/SLA/Nº 3419/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração do Anexo II, item 1.Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG , que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. * Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via Sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvipastoris estão isentos pelo disposto no Art.2 no inciso II da DN 232/2019. Prazo: prazo de 60 (sessenta dias) após a data de geração do MTR. 6.2 Ipanema Agrícola S.A. - Fazenda Capoeirinha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Alfenas/MG - PA/SLA/Nº5491/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração do Anexo II, item 3.2 Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG., que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. * Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via Sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvipastoris estão isentos pelo disposto no Art.2 no inciso II da DN 232/2019. Prazo: seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019. 6.3 Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Belo Oriente/MG - PA/Nº 04086/2007/003/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 07, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar o Programa de Monitoramento da Fauna dos grupos avifauna, mastofauna, herpetofauna, entomofauna e ictiofauna em campanhas semestrais, e apresentar relatório técnico/fotográfico anualmente, no mês de maio, para a SUPRAM/LM, contendo análise/ tratamento dos dados e informações relativas às ações de monitoramento da fauna, quais sejam: composição/lista de espécies, riqueza,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220623000721017.